



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

### TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA ABRAÃO DA S CARDOSO COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES EIRELLI.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **DAVID VALANTE REIS** brasileiro, estado civil, RG:14092549, CPF 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, n.º 2274 – Bairro Flores, CEP: 69.058-580; e de outro lado a **EMPRESA ABRAÃO DA S CARDOSO COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Junta Comercial do Estado sob o n.º 13600008755, com seu CNPJ/MF n.º 08.710.304/0001-54, sediada e Manaus-AM, na Travessa Barcelona, Quadra 01, Casa 01 – Adrianópolis – CEP: 69.057-078; doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **KEROLLYN DA SILVA CARDOSO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n.º 2143591-0 e do CPF n.º 912.073.042-04, com endereço comercial na Rua Jonathas Pedrosa n. 80 - Centro – CEP: 69.020-255, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2021.10000.10718.0.002482, tendo o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 – CMM**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO n.º 001/2021**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato n.º 001/2021 por 12 (doze) meses, no





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**

CÂMARA  
ISO 9001

período compreendido de 04/01/2022 a 03/01/2023, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza Despesa 33903947 – Fonte de Recurso 150000000 – Programa trabalho- 01.122.0122.2181.0000 – Unidade Orçamentaria - 01101– Pessoa Jurídica, Nota de Empenho nº2022NE00074, no valor de **R\$3.163.388,90** (três milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), emitida em 03/01/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante *parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93*.

E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Manaus-AM, 04 de janeiro de 2022

**CONTRATANTE**

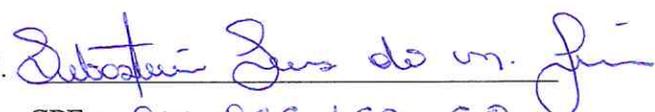
  
\_\_\_\_\_  
**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**CONTRATADO**

  
\_\_\_\_\_  
**KEROLLYN DA SILVA CARDOSO**  
**ABRAÃO DA S CARDOSO**  
COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF.: 741.607.742 - 34

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF.: 913.956.152 - 68

